

SUMÁRIO

DECRETO	1
PORTARIA GABINETE	4
SEC. EDUCAÇÃO	8

DECRETO

DECRETO Nº 020/26, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - FICA HOMOLOGADA A RECLASSIFICAÇÃO, com base no processo judicial 0801290-70.2024.8.19.0034, dos candidatos que prestaram o concurso Edital 01/23 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, alterando o resultado publicado no Boletim Oficial 451 de 05/07/2024, que passa a constar da seguinte forma:

RESULTADO AMPLA CONCORRÊNCIA:

Bairro	Inscrição	Nome	Resultado Curso	Classificação
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483016408	Maycon Domingos Costa Schelck	Aprovado	1º
PSF - BIONGO	483016931	Leandro Sant Ana Linhares	Aprovado	2º
PSF - CRUZEIRO	483017035	Raphael De Oliveira Linhares	Aprovado	3º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483033841	Leonardo Oliveira Da Silva	Aprovado	4º
PSF - BIONGO	483012500	Maria Fernanda Oliveira Oliveira	Aprovado	5º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483000139	Greyson De Souza	Aprovado	6º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483006269	Roberto De Assis Costa Neto	Aprovado	7º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483010377	Daniela Cardoso Fernandes	Aprovado	8º
PSF - JARDIM BERVERLY	483022660	Lidiane Augusta De Souza Poeyes	Aprovado	9º
PSF - JARDIM BERVERLY	483013831	Bruna Alvim Ganley	Aprovado	10º
PSF - JARDIM BERVERLY	483034811	Bruno Ávila Coelho	Aprovado	11º
PSF - JARDIM BERVERLY	483006453	Eliana Paulino Rosa	Aprovado	12º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483005397	Stefany Andrade Da Paz	Aprovado	13º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483017126	Peterson Pereira Da Silva	Aprovado	14º
PSF - BAIRRO CEHAB	483010374	Eric Correa Alonso Serpa	Eliminado	15º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483005988	Nicollas Schelck Lopes	Aprovado	16º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483024697	Cícero Da Silva Mansur	Aprovado	17º
PSF - BIONGO	483008908	Amanda Ronzei Antunes	Aprovado	18º
PSF - BAIRRO CEHAB	483005120	Wesley Corrêa Alonso Serpa	Eliminado	19º
PSF - BAIRRO CEHAB	483028824	Thiago Azevedo Ladeira	Aprovado	20º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483021435	Lucas Dos Santos Oliveira	Aprovado	21º
PSF - BIONGO	483014466	Marcos Filipe Gross Scramignon Novaes	Aprovado	22º

PSF - BAIRRO CEHAB	483005226	Douglas Portela Da Silva	Eliminado	23º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483018411	Thayssa Oliveira Lima De Souza	Aprovado	24º
PSF - BAIRRO CEHAB	483027720	Aline Mariano Esteves	Aprovado	25º
PSF - JARDIM BERVERLY	483028204	Clayton Sentinella Da Silva	Aprovado	26º
PSF - JARDIM BERVERLY	483016358	Lize Lopes De Lima Lacerda	Aprovado	27º
PSF - BIONGO	483032961	Ingrid Pinheiro De Oliveira	Aprovado	28º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483003800	Sebastião Cordeiro Da Silva	Eliminado	29º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483027023	Milena Siqueira Da Silva	Aprovado	30º
PSF - BIONGO	483013855	Luísa Braga Lima	Eliminado	31º
PSF - BIONGO	483016126	Daiana Dias E Silva	Aprovado	32º
PSF - BIONGO	483015004	Maria Luiza Coimbra Machado Hassel	Aprovado	33º
PSF - BIONGO	483004575	Brena Alves Raimundo	Aprovado	34º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483002744	Caio De Souza Eiras	Aprovado	35º
PSF - CRUZEIRO	483012761	Maria Rita Gomes De Lima Neves	Aprovado	36º
PSF- JOVE	483014263	Mônica Silva Bocafoli	Aprovado	37º
PSF- JOVE	483024388	Matheus De Oliveira Lima	Aprovado	38º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483030744	Thays Dos Santos Alvim	Aprovado	39º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483008062	Poliana Maria Da Silva	Aprovado	40º
PSF - VENDA DAS FLORES	483026027	Débora Valadão Gonçalves	Aprovado	41º
PSF - BIONGO	483002088	Kelly Aparecida Gonçalves Flores	Aprovado	42º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483012899	Osnan Scramignon Carneiro	Aprovado	43º
PSF - CRUZEIRO	483001294	Alessandro Da Silva Gaspar	Aprovado	44º

RESULTADO PCD:

Bairro	Inscrição	Nome	Resultado Curso	Classificação
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483024697	Cícero Da Silva Mansur	Aprovado Pcd	1º
PSF - CRUZEIRO	483030983	Rovlan Correa Ferreira	Aprovado Pcd (Sub Judge)	2º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483005614	Ana Clara Carvalho Ribeiro	Aprovado Pcd	3º
PSF -PONTILHÃO DO ROSA	483022093	Raphael Antunes Bastos	Eliminado	4º
PSF- PARAÍSO DO TOBIAS	483014958	Nataniel Silva Ferreira	Eliminado	5º

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Março 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 23/03/2026, às 14:13,

conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125214** e o código CRC **DEB3A62A**.

DECRETO Nº 022/26, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta as disposições relativas à Progressão e Promoção Funcional previstas nas Leis Municipais nº 1.863/2019, 2.041/2022, 2.042/2022, 2.043/2022, 2.053/2022, 2.068/2022, 2.069/2022, 2.139/2023, 2.140/2023, 2.141/2023, 2.142/2023, 2.143/2023, 2.144/2023 e 2.154/2024, especialmente quanto às áreas de interesse e carga horária mínima dos cursos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Progressão e a Promoção Funcional dos servidores efetivos das carreiras reestruturadas pelas Leis Municipais citadas na ementa, que exigem a comprovação de aproveitamento em cursos, serão reguladas por este Decreto, no que tange às áreas de interesse e carga horária mínima.

Art. 2º Para os fins de Progressão e Promoção Funcional nas carreiras mencionadas na ementa, considera-se áreas de interesse e carga horária mínima o disposto neste Decreto.

Art. 3º Os cursos de que tratam as Leis específicas deverão ser concluídos com aproveitamento e estar relacionados às áreas de interesse conforme a natureza do cargo.

I – Para a Progressão Funcional (passagem para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, a cada 24 meses), será exigida a conclusão de, no mínimo, 02 (dois) cursos no interstício.

II – Para a Promoção Funcional (passagem do último padrão de uma classe para o primeiro da classe superior, a cada 36 meses no último padrão da classe anterior), será exigida a conclusão de, no mínimo, 04 (quatro) cursos no interstício.

Art. 4º Para fins de Progressão Funcional e Promoção Funcional, será exigida carga horária mínima total de cursos, observando-se também a quantidade mínima de cursos estabelecida no artigo anterior.

I – Para a Progressão Funcional, será exigida carga horária mínima total de 60 (sessenta) horas/aula no período de interstício.

II – Para a Promoção Funcional, será exigida carga horária mínima total de 120 (cento e vinte) horas/aula no período de interstício.

Art. 5º As áreas de interesse para fins de Progressão e Promoção Funcional serão definidas de acordo com a natureza e as atribuições do cargo, agrupadas conforme as áreas temáticas a seguir:

I. Áreas Administrativas, Orçamento e Finanças

Aplicável aos cargos com funções de suporte administrativo, orçamento e finanças:

Área de Interesse	Cargos Aplicáveis	Base Legal
Contabilidade, Finanças, Orçamento, Controle, Gestão Financeira e Orçamentária e Economia do Setor Público	Economista, Técnico em Contabilidade.	LO 2.043/2022, LO 2.154/2024

II. Áreas de Saúde

Aplicável aos cargos com atuação na Secretaria Municipal de Saúde ou atividades de bem-estar:

Área de Interesse	Cargos Aplicáveis	Base Legal
-------------------	-------------------	------------

Saúde Pública e Atenção à Saúde, SUS, Vigilância em Saúde e Biossegurança, Gestão em Saúde e Políticas Públicas, Atenção Básica, Vigilância Sanitária/Epidemiológica, Diagnóstico, Terapias e Práticas Assistenciais em Saúde	Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Fonoaudiólogo, Técnico de Saúde Bucal, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Laboratório, Farmacêutico, Nutricionista, Bioquímico, Biomédico, Médico Veterinário, Técnico de Radiologia, Terapeuta Ocupacional, Massoterapeuta.	LO 2.053/2022, LO 2.139/2023, LO 2.154/2024, LO 2.142/2023, LO 2.144/2023
Especialidade Clínica ou Técnica	Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Odontólogo, Bioquímico, Técnico de Laboratório.	LO 2.154/2024.
Assistência e Cuidado Psicossocial	Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Massoterapeuta.	LO 2.154/2024.

III. Áreas de Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura

Aplicável aos cargos relacionados à manutenção, fiscalização e execução de projetos:

Área de Interesse	Cargos Aplicáveis	Base Legal
Planejamento, Projetos e Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Infraestrutura Urbana, Saneamento e Meio Ambiente, Fiscalização, Regulação e Legislação Urbanística, Engenharia, Arquitetura, Urbanismo e Projetos	Engenheiros (Civil, Ambiental, Florestal, Sanitarista, Agrônomo), Arquiteto, Técnico de Edificações, Fiscal de Obras e Posturas.	LO 1.863/2019.
Construção, Segurança do Trabalho e Normas Técnicas, Execução, Manutenção e Conservação de Obras e Serviços, Materiais de Construção e Técnicas Construtivas	Calceteiro, Pedreiro, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Carpinteiro, Pintor, Mecânico de Autos, Ajudante de Obras e Serviços.	LO 1.863/2019, LO 2.042/2022.

IV. Áreas de Educação e Social

Aplicável aos cargos com atuação no sistema de ensino, esporte e cultura:

Área de Interesse	Cargos Aplicáveis	Base Legal
Gestão Escolar e Administração Educacional, Políticas Públicas de Educação, Gestão de Documentos e Registros Escolares, Pedagogia, Didática, Legislação Educacional e Currículo	Pedagogo, Secretário Escolar.	LO 2.069/2022, LO 2.068/2022.
Educação Social e Oficinas Socioeducativas, Cultura, Artes, Lazer e Desenvolvimento Humano	Instrutor Oficineiro.	LO 2.143/2023.
Manipulação, Higiene e Segurança de Alimentos, Organização, Limpeza e Rotinas de Serviços Gerais, Serviços Escolares, Alimentação Escolar e Nutrição Básica	Cantineiro, Servente Escolar, Contínuo Servente, Cozinheiro.	LO 2.141/2023, LO 2.143/2023.



Gestão, Organização e Preservação de Acervos e Documentos, Memória, Patrimônio Cultural e Gestão da Informação, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia	Auxiliar de Arquivo, Auxiliar de Biblioteca, Bibliotecário, Museólogo.	LO 2.041/2022, LO 2.142/2023, LO 2.154/2024.
--	--	--

V. Áreas de Serviços Básicos e Transportes

Aplicável aos cargos de natureza operacional e transportes:

Área de Interesse	Cargos Aplicáveis	Base Legal
Limpeza Urbana, Conservação e Manutenção de Espaços Públicos, Jardinagem, Paisagismo e Manejo de Áreas Verdes e Gestão de Resíduos	Gari, Jardineiro.	LO 2.041/2022.
Serviços Funerários e Manutenção de Cemitérios, Conservação, Limpeza e Manutenção de Espaços Públicos	Coveiro.	LO 2.041/2022.
Direção, Operação e Manutenção de Veículos e Máquinas, Mecânica, Segurança no Trânsito e Transporte de Passageiros, Legislação de Trânsito e Direção Defensiva	Mecânico de Autos, Motorista, Motorista de Ambulância, Operador de Máquinas Pesadas.	LO 1.863/2019, LO 2.140/2023.

Art. 6º Além das áreas específicas relacionadas às atribuições diretas do cargo, serão considerados cursos em áreas de interesse institucional, aplicáveis a todas as carreiras, desde que focados na melhoria da qualidade do serviço público:

Parágrafo único. Aplica-se a todos os cargos: cursos sobre Administração Pública, Gestão Pública, Ética, Português e Redação Oficial, cujo objetivo seja a melhoria da qualidade do serviço público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 24/03/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127434** e o código CRC **B69C1E69**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 174, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
CARLA GONÇALVES BASTOS	Cantineiro Escolar
CARLIANA RIBEIRO DOS SANTOS	Cantineiro Escolar

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126013 e o código CRC 29553B7C.

PORTARIA Nº 175, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
JUAN DO CARMO CONSTANCIO	Operador de Máquinas Pesadas
FILIPE CARVALHO TOSTES	Operador de Máquinas Pesadas

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126025 e o código CRC C6254496.

PORTARIA Nº 176, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
VÍTOR CARVALHO MELIDO	Procurador Municipal

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nor oeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126044 e o código CRC 601DFF55.

PORTARIA Nº 177, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo,



aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
KAREM LAÍS MUNIZ TELLES	Secretário Escolar

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126054 e o código CRC 92737C4D.

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
LUCIANO FERNANDES RODRIGUES CAETANO	Arquiteto

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126089 e o código CRC 571DA09C.

PORTARIA Nº 180, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o(a) servidor(a) Sidnei da Silva, matrícula nº 2675-1, cargo público de Servente Escolar, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão III para a Classe B, Padrão IV, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000455/2026, de 23/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126211 e o código CRC F10122F9.

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
ARTHUR DE SOUZA MENDONÇA	Procurador Municipal

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126170 e o código CRC 69E2E8AD.

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema – RJ, JULIANA COSTA GUIMARÃES, matrícula 4594-2, ocupante do cargo efetivo Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento – Ciências, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé – RJ, **JULIANA DE FREITAS BARBOSA PEREIRA**, matrícula 622-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental II, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000466/2026, de 23/03/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 23/03/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00126199 e o código CRC 10B19771.

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o(a) servidor(a) Ronaldo Franco Padilha, matrícula nº 0832-0, cargo público de Escriurário, do símbolo padrão de vencimentos Classe C, Padrão IV para a Classe C, Padrão V, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030110/000254/2026, de 13/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 24/03/2026, às 13:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00127139 e o código CRC 3AA0F535.**PORTARIA Nº 185, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º PROMOVER ao(à) servidor(a) Elisabete Aparecida Oliveira da Silva Nepomuceno**, matrícula nº 7779-8, cargo público de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000470/2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 24/03/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00127177 e o código CRC 622ACB72.**PORTARIA Nº 186, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º PROMOVER ao(à) servidor(a) Poliane da Silva Maia Ferreira**, matrícula nº 7775-5, cargo público de Professor de Ensino Fundamental – 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000473/2026.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 24/03/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00127253 e o código CRC B7CDE779.**SEC. EDUCAÇÃO****PORTARIA – NI MIRACEMA Nº 7, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 5, de 21 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia na condução de processos seletivos no âmbito da Administração Pública;**CONSIDERANDO** a existência de potencial conflito de interesses decorrente de vínculo familiar próximo com candidato interessado em participar do certame;**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 5, de 21 de janeiro de 2026, para excluir a servidora Luana Carvalho Nascimento, matrícula 7217-6, da composição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 5, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Miracema, 23 de março de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal, em 23/03/2026, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00126197** e o código CRC **04E62CA8**.